



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº 200/2016

Porto Velho, 30 de maio de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, Dr. José Carlos Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e, tendo em vista o disposto no arts. 167 e 184 da Lei Complementar nº 385/2010,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 65/2016, de 20 de maio de 2016, da Presidência;

Resolve,

I - Designar os servidores deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos que constam no processo administrativo nº 771/2015/IPAM, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Servidor	Matricula	Cargo	Lotação	RG
Lincon Duarte Almeida	1193/2-1	Advogado	Procuradoria	OAB nº 7222
Jaqueline Braga Magalhães Araripe	1182/2-1	Advogado	Procuradoria	OAB nº 6394
Iranete Moraes da Silva	1013/1-1	Chefe da Div. de Serviço Social	Coordenadora de Assistência	-

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.218, DE 02.06.2016